



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 1º de março de 2019.

Ofício Nº 111/2019-PM

SENHOR PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO	
OF. nº	111 / 19 PM
DATA:	08 / 03 / 19
HORÁRIO:	10:00 hs.
<i>Elaine</i>	
FUNÇÃO	

Em resposta ao Ofício nº 2.857/2018-C.M., de 19 de dezembro de 2018, que encaminhou a esta Casa o **VETO TOTAL Nº 88/2018** ao Projeto de Lei nº 273/2018, de autoria do Vereador Alessandro Maraca, que “**DISPÕE SOBRE A IMPRESSÃO DE INFORMAÇÕES NOS CARNÊS DE PAGAMENTO DO IPTU SOBRE O DIREITO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO, CONFORME ESPECIFICA**”, cumprimos o dever de, com o presente, comunicar a Vossa Excelência que o mesmo foi **REJEITADO** em sessão ordinária realizada no dia 28 de fevereiro de 2019.

Outrossim, estamos encaminhando a Vossa Excelência cópia da **Lei nº 14.296, de 1º de março de 2019**, promulgada pela Presidência, para as providências cabíveis.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

LINCOLN FERNANDES
Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
N E S T A